



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 04/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2020/GP, de 14 de dezembro de 2020, advindo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

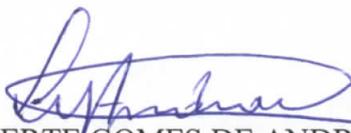
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação de Cessão do servidor CARLOS ALBERTO ARAÚJO COSTA, ocupante do Cargo de Motorista, portador do RG nº 467.544 SSP/SE, inscrito no CPF nº 365.029.795-72, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem ônus para o órgão de origem, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para o exercício 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal